AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 117/2026

PROCESSO Nº 2026/3621998

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 11/11/2026, às 08:00h, na plataforma: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de material de consumo, em **lote único**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	MANTA TERMICA, DESC., MICROF. (36 FUR/CM2), PEDIAT. (132X101,6CM) MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA PARA USO SOB O CORPO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDODE POLIPROPILENO, MICROFURADA, EM MATERIAL MACIOE LEVE, DOBRÁVEL, NÃO METÁLICA, LIVRE DE LATEX, RADIOTRANSPARENTE, COM DISTRIBUIÇÃO DE AR CONTÍNUA, EM TODA EXTENSÃO DA MANTA, PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AR, MESMO NA PRESENÇA DE OCLUSÃO, E QUE NÃO PERMITA FLUTUAÇÃO DA MANTA. COM 2 ENTRADAS DE MANGUEIRA. TAMANHO APROXIMADO 160 CMX 90 CM. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA.	2143534	UND	800	R$253,82	R$203.056,00
02	MANTA DE AQUECIMENTO DE PACIENTE SOBRE O COPROPARAUSO INTRA-OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COMAQUECIMENTO CONVECTIVO POR AR FORÇADO, PARAMEMBROS SUPERIORES. ADULTO. COM DISTRIBUIÇÃO DE AR CONTÍNUA, EM TODA EXTENSÃO DA MANTA, PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AR, MESMO NA PRESENÇA DE OCLUSÃO, E QUE NÃO PERMITA FLUTUAÇÃO DA MANTAEUMAENTRADA DE	2225492	UND	20	R$259,36	R$5.187,20

	MANGUEIRA APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA. APROX (208X71CM).					
03	MANTA TÉRMICA ADULTA PARA USO SOB O CORPO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDODE POLIPROPILENO, MICROFURADA, EM MATERIAL MACIOE LEVE, DOBRÁVEL, NÃO METÁLICA, LIVRE DE LATEX, RADIOTRANSPARENTE, NÃO ESTERIL, COM DISTRIBUIÇÃO DE AR CONTÍNUA, EM TODA EXTENSÃO DA MANTA, PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AR, MESMO NA PRESENÇA DE OCLUSÃO, E QUE NÃO PERMITA FLUTUAÇÃO DA MANTA. COM2ENTRADAS DE MANGUEIRA. TAMANHO APROXIMADO221 CMX91 APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA.	2262320	UND	500	R$255,08	R$127.540,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GERADOR DE AR EM COMODATO						
UNIDADE DE AQUECIMENTO PORTATIL, EM REGIME DE COMODATO, QUE PERMITE A APLICAÇÃO DE CALOR EFICIENTE, PROPORCIONANDO A PREVENÇÃO E TRATAMENTODAHIPOTERMIA POR MEIO DO SISTEMA DE AR FORÇADO, LEVE E COMPACTO, PARA GESTÃO TOTAL DA TEMPERATURA, COM FILTRO DE 0,2 A 0,3 MICRA PARA FILTRAR O AR AMBIENTE. DISPOSITIVO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SANGUE E FLUIDOS JUNTAMENTE COM A MANTA TERMICA DESCARTAVEL. PAINEL DIGITAL LUMINOSOS COM INDICAÇÕES DE TEMPERATURA, FAIXA DE TEMPERATURA TERAPEUTICA, MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE CONTROLE DE TEMPERATURAEALARME SONORO. CONTROLES DE TEMPERATURA ELETRONICOS DIGITAIS, QUE PERMITAMTRÊS NIVEIS OPERACIONAIS DE TEMPERATURA: ALTA (43ª C), MEDIA (38º C) E BAIXA(32). RECURSO DE PROTEÇÃO PARA CONTROLE DE SUPERAQUECIMENTO PARA INDICAÇÃO VISUAL E AUDIVEL, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO DE FORMA AUTOMATICA. SISTEMA DE PROTEÇÃOCONTRA SOBRECARGAS DE CORRENTE COM FUSIVEL DUPLO COM CORRENTE DE FUGA. ELEMENTO DE CALOR MINIMO DE 1000W. FLUXO MINIMO DE 1200l/MIN. COMALÇADESUPORTE PARA BEIRA DO LEITO, MESAS DE CIRURGIAS E DE SORO. PESO APROXIMADODE8KG. NIVEL DE RUIDO ABAIXO DE 55DB. CABO DE FORÇA SUPERIOR A 4M. ALIMENTAÇÃOELETRICA 112 VOLTSOU 220-230 VOLTS CA, 50/60HZ. TUBO MANGUEIRA RETRATIL.					**25**
				VALOR GLOBAL		**R$335.783,20**

3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A qualificação técnica deverá atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R$); prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.

6.3 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

SANÇÕES

8.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme disposto no Termo de Referência.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

10.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

10.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

10.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

10.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 06 de novembro de 2026.

Andreia Lucia Campos Canelas

Coordenadora

Matrícula nº 57192905/1